

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Processo Nº 22/2022

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Contemporâneo de Eventos Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Contemporâneo de Eventos Ltda, com a consequente inscrição de 01 (um) servidor para participação no “Curso Atualização em Licitações e Contratos Administrativos”. O curso será 100% online”, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas-aula, durante o período de 06 (seis) meses.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR TOTAL: R\$ 898,00 (*Oitocentos e noventa e oito reais*).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 03/2022, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de março de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz
- Presidente da Câmara –